



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 01/2019

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na Rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nivaldo João Vitale, brasileiro, casado, portador do CPF sob n° 700.802.407-04 e RG n° 365647, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa EDITORA JURITI LTDA, situada à Rua Caramuru, n° 1267, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob n° 80.192.081/0001-08, neste ato representado por ANDRE GUSTAVO GUARIENTI DE ALMEIDA FERREIRA, inscrito no CPF sob n° 766.705.469-04 e portador da Carteira de Identidade n° 2134458, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:


Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 6.854,76 (Seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

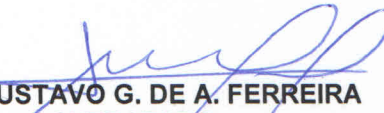
Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira passa sua vigência para 21 de Março de 2020 a 20 de Março de 2021.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 01/2019, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 18 de Março de 2020.


NIVALDO JOÃO VITALE
CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANDRE GUSTAVO G. DE A. FERREIRA
CONTRATADO
Representante Legal
EDITORA JURITI LTDA.

Publicado em 18/03/20
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7533

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.632, DE 16 DE MARÇO DE 2020
Altera dispositivos do Decreto nº 8.631, de 17 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Município de Pato Branco, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 - PMP PALMAS - PR
O MUNICÍPIO DE PALMAS torna público que no período de 19/03/2020 até 29/03/2021 está aberto o Chamamento Público nº 03/2020 para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Auditoria Médica em documentação de internações hospitalares, bem como demais documentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano Operativo e Atas nºs 05/2018 e 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 2662/2020
Contratante: Município de Itapeiara D'Oeste - PR
Contratado: Liga Patobranquense de Futsal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.243.839/0001 - 48.

Table with columns: ITEM, FORNECEDOR, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Lists suppliers like SANDRA CZARNOBAJ, ELAINE VANELL UDZENSKI, VANESSA VANILLA, JOELSON OMIZZOLO.

PORTARIA Nº 32/2020
DATA: 17/03/2020
SÚMULA: CONCEDE BENEFICIO DE PENSÃO
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CMIDI - Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Coronel Vivida - Pr. EDITAL Nº 02/2020. Dispõe sobre habilitação de entidades e usuários no processo de eleição da comissão civil para compor o CMIDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 060/2020
SÚMULA: Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento a respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário CV19; Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
IV. Procuradoria Jurídica;
V. Secretaria Municipal de Saúde;
VI. Conselho Municipal de Saúde;
VII. Associação Pró-Saúde;
VIII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Art. 1º: Fica proibido, por prazo indeterminado a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, comerciais, religiosos, turísticos e outros com concentração de pessoas), com público igual ou acima de 50 (cinquenta) pessoas, incluindo o adiantamento do evento para quando cessar a situação de emergência aqui decretada.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Art. 9º: Fica proibido, por prazo indeterminado a realização de eventos de massa (governamentais, esportivos, artísticos, culturais, políticos, comerciais, religiosos, turísticos e outros com concentração de pessoas), com público igual ou acima de 50 (cinquenta) pessoas, incluindo o adiantamento do evento para quando cessar a situação de emergência aqui decretada.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
GUARARA COLMEIA FÁBRICA S.LTD.A, torna público que se requer ao IAP Licença prévia para a atividade de fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada aglomerada, a ser instalado Rua João Luiz Ogliaria - Esquina com Nilson Pacheco, nº 89, Parque Industrial município de Clevelândia estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOI SUCESSO DO SUL - PARANÁ.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGISTRO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020 (Processo Licitatório 06/2020)
De acordo com o parecer jurídico em concordância com a ata de Sessão Estreita de abertura do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de doces, chocolates para atendimento aos eventos dos Departamentos de Educação Cultura e Esportes, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas interessadas e valores relacionados abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO LOTE, UNID., MARCA, QTDE., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Includes items like 'Dois de chocolate ao leite (330 g)', 'Borracha sanitária com cobertura de chocolate ao leite de 1/2 unidade, ca. Com no mínimo 250 gr.'.

DECRETO LEGISLATIVO 02/2020
SÚMULA: "Dispõe sobre as ações temporárias de prevenção do Poder Legislativo de Palmas - Paraná, em decorrência da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (Covid-19), e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 1º - Em decorrência da Lei Federal nº 13.979, de 16 de fevereiro de 2020 e do Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 4230 de 16 de março de 2020, fica temporariamente suspenso o atendimento presencial ao público no Poder Legislativo Municipal, a contar de 19 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vitorino
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2019
Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na Rua Barão de Capangas, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nivaldo João Vitale, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 700.802.407-04 e RG nº 355547, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa EDITORA JURITI LTDA, situada à Rua Cararamu, nº 1267, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 09.192.061/0001-08, neste ato representado por ANDRÉ GUSTAVO GUARIENTE DE ALMEIDA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 768.705.466-04 e portador da Carteira de Identidade nº 2134458, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PAREREC E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020
DATA: 03/03/20 ABERTURA: 17/03/20 HORÁRIO: 09:00hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, conforme discriminado no objeto do presente edital.